

DECRETO Nº 23511/2026

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 054/2025, aos servidores municipais, no mês de abril de 2026, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	24/04/2017	18	19
17957-1	Ediane Salete Duarte	16/04/2014	11	12
17959-1	Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinato	22/04/2014	11	12
18997-1	Francieli Tosetto Carneiro	01/04/2020	19	20
16101-1	Helio Peppes	01/04/2011	35	36
13731-1	Ivanilde Lira de Campos	10/04/2008	16	17
13730-1	Izoneide Figura Miglioranza	07/04/2008	16	17
18991-1	Karine Iesbik	01/04/2020	19	20
17958-1	Leide Bergamo Antunes	07/04/2014	11	12
13547-1	Magda Aparecida Schmitz Schlemper	04/04/2005	36	37
17961-1	Maria Joana dos Santos	28/04/2014	11	12
18502-1	Maridiana de Souza	17/04/2017	20	21
4235-1	Maristela Muller	11/04/1990	41	42
17955-1	Mirian Meireles de Medeiros	01/04/2014	11	12
13737-1	Nardete Weber	22/04/2008	16	17
19796-1	Neuza Ribeiro Moreira Constante	12/04/2023	18	19
13725-1	Olisses de Lima Bueno	04/04/2008	14	15
18501-1	Raquel Cichella	17/04/2017	16	17

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças